



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 749/2013
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 290.200,00 (duzentos e noventa mil e duzentos reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PREFEITO

0412400022140 – MANUTENÇÃO ENC.CONT. INTERNO

(33) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 5.000,00

(34) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 2.000,00

SOMA R\$. 7.000,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DO PROCON

(67) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 2.000,00

(68) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 500,00

SOMA R\$. 2.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2884300082018 – AMORTIZAÇÃO E ENC. C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(109) 4690710000 – Principal da Dívida Contratual R\$. 12.000,00

SOMA R\$. 12.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1575100112147 – CONSERVAÇÃO E MANUT.SIST.ILUM.PUBLICA

(133) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – PJ R\$. 60.000,00

SOMA R\$. 60.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100131102 – CONSTRUIR QUADRA ESCOLAR COBERTA

(590) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 22.000,00

1236100132033 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

(205) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – PJ R\$. 50.000,00

SOMA R\$. 72.000,00



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

09 – SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP. E LAZER
001 – SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP. E LAZER
0412200362085 – MANUT. DE ATIVS. DA SECRETARIA
 (372) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 12.000,00
SOMA R\$. 12.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100182047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO
 (464) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 70.000,00
1030100192049 – MANUT. DO PROG.SAUDE BUCAL
 (475) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 11.000,00
 (476) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 3.000,00
1030200242104 – GESTÃO PL.SIST.M.SAUDE M. COMPLEX.
 (511) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 3.000,00
1030500222054 – PREVENÇÃO COMB.DOEN.EPIDEM. - ECD
 (528) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 7.000,00
SOMA R\$. 94.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
1854100542012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 (556) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 2.000,00
 (557) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 3.700,00
SOMA R\$. 5.700,00

TOTAL GERAL R\$. 290.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
001 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
1545200402169 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 (584) 3190040000 – Contratação Por Tempo Determinado R\$. 141.782,00
SOMA R\$. 141.782,00

11 – SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
002 - FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE
1012200242062 – MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
 (459) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica R\$. 20.000,00
1030100191039 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/SAUDE DA FAMILIA
 (468) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 45.000,00
1030400212052 – MANUT.DAS AÇÕES EM VIG. SANITARIA
 (520) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 59.427,00
 (521) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 23.991,00
SOMA R\$. 148.418,00



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
 Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

TOTAL GERAL

R\$. 290.200,00

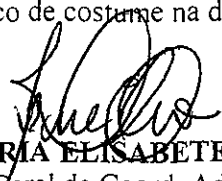
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

